



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73
PORTARIA COREN – AM Nº 433, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41, inciso XIII do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 089.2018 da Promotoria de Justiça do município de Urucará/AM, que trata da solicitação de representante do Coren-AM, na realização de inspeção judicial na Unidade de Saúde Mista de Urucará;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a solicitação de inspeção judicial pela Promotoria de Justiça e fomentar serviços itinerantes do Coren-AM ao município de Urucará;

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR o Conselheiro Regional Dr. Hítalo Diêgo Mendonça Paiva, inscrito sob o nº 282.989 - ENF do Coren-AM e as Empregadas Públicas: Gean Mota Brito - Enfermeira Fiscal e Cláudia Maria da Silva Reis - Chefe do Departamento de Registro e Cadastro para se deslocarem ao município de Urucará no período de 20 a 23 de agosto de 2018 para ação itinerante do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas nas unidades de saúde do referido município;

Art. 2º- Para cumprimento das atividades, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, de acordo com a Decisão nº 001/2012 do Coren-AM;

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 13 de agosto de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente

Coren-AM nº 128.090 – ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária

Coren-AM nº 107.080 - ENF